

fornecimento de materiais de consumo - gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) a fim de atender as necessidades do Abrigo Infantil Condomínio Pedra Pintada - AI-CPP/SPSE/SEMGES.

Pelo presente instrumento fica prorrogada a vigência do Contrato a partir do dia 29 de agosto de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024 e concedido o reequilíbrio no valor de R\$19.016,17 (dezenove mil dezesseis reais e dezesseite centavos).

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.243.0049.2185.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.07, Fontes de Recursos: não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 844, de 21/08/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES

CONTRATADA: R N DA S BOTELHO EIRELI

CNPJ: 30.190.445/0001-42

DATA DE ASSINATURA: 29 de agosto de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 143/2024- GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias a servidora MIRIAM FERREIRA DAS NEVES, matrícula nº 959509, referente ao exercício 2023/2024, as quais foram suspensas por meio da Portaria nº 027/2024-GAB/SEPF, publicada no DOM nº 6067 de 18.03.2024, a serem usufruídas no período de 10.09.2024 à 19.09.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 09 de setembro de 2024.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 024-A/2024/GAB/SMSP

O Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 606/SMSP/GAB/ASJUR/2024, Processo nº 018973/2024-SMSP, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa RIO PIORINI SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. André Luiz de Sá Correia, matrícula nº 960882, Cargo Assessor Especial, para Fiscal do Contrato nº 606-SMSP/GAB/ASJUR/2024, Processo nº 18973/2024-SMSP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 03 de julho de 2024.

Daniel Soares Lima
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Processo Administrativo nº 018973/2024
Espécie: Contrato nº 606-SMSP/GAB/ASJUR/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de pombos e morcegos, limpeza e desinfecção caixas de água, limpeza desobstrução de fossa séptica, caixas de gorduras, desentupimentos e manutenção de poço e tratamento de água de poço artesianos para consumo humano com instalação de dosadora, fornecimento dos produtos químicos, controle residual de emissão de laudo físico, químico e microbiológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP.

Modalidade: Ata de Registro de Preços nº 022/2023
Valor: R\$ 712.162,50 (setecentos e doze mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Unidade Orçamentária: 2101, Funcional Programática: 15.451.0038.2.307, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte: Recurso Próprio.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP

Contratada: RIO PIORINI SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA. CNPJ: 22.390.825/0001-00

Data de Assinatura: 03 de julho de 2024.

Vigência: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da assinatura.

(assinado eletronicamente)

Daniel Soares Lima
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0023815/2024/SMST;

Espécie: Contrato nº. 683/2024/SMST;

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE TECNOLOGIA MENOS LETAL (MUNIÇÕES, ESPARGIDORES E GRANADAS), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO - SMST;

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO;

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;

Contratada: CONDOR S/A - INDÚSTRIA QUÍMICA

Unidade Orçamentária: 0215 Funcional Programática: 06 181 0067 2241 Categoria Econômica: 3.3.90.30 Fontes de Recursos: Multa de Trânsito, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 4521 de 06/09/2024;

Valor de R\$ 157.442,30 (Cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos);

Data de Assinatura: 06/09/2024;

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM, na forma do artigo 105, da Lei nº. 14.133/2021 c/c artigo 109 do Decreto Municipal nº. 49/2024.

Assinatura Eletrônica
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito